

INDICAÇÃO Nº 1/2025
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Gênesis Alves Bechara, que **viabilize a retomada da obra de conclusão do prédio da Escola EMEIEF Elvira Meale Lesqueves**, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 setembros de 2025.



JOCEIR CABRAL DE MELO
Vereador – Partido PRD

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com urgência, o término da obra da Escola Elvira Meale Lesqueves, localizada no município de Itapemirim.

A referida obra encontra-se paralisada há um período significativo, o que tem causado diversos transtornos à comunidade escolar. A paralisação compromete diretamente o acesso à educação de qualidade, prejudicando centenas de alunos que aguardam a conclusão da unidade para que possam estudar em um ambiente adequado, seguro e com a estrutura necessária para o desenvolvimento pleno de suas atividades pedagógicas.

Além disso, a ausência de conclusão da obra representa desperdício de recursos públicos já investidos, além de acarretar deterioração das estruturas já construídas, gerando prejuízos ainda maiores ao erário e à população.

A retomada e conclusão da construção da Escola Elvira Meale Lesqueves em Itaoca Praia é uma demanda urgente da comunidade local, que anseia pelo retorno das atividades escolares em uma estrutura moderna e funcional. Tal medida contribuirá significativamente para a melhoria da educação no município, sendo um investimento direto no futuro das

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



nossas crianças e adolescentes. Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura. Solicito aos ilustres pares apoio à presente indicação.

